



PROJETO DE LEI N° 32/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2022, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação (+)

35.000,00

02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	51		04.122.0014.0005.0000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO	35.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	

Artigo 2o.- Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1° será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1° do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais):

Anulação:

02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	331		99.999.0014.0037.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 00100
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	

Anulação (-)

-35.000,00

Artigo 3° - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2022 e LOA 2022, atualizando os anexos necessários para este fim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de outubro de 2022.


José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL

José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, ao 1º de novembro de 2022.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº248/2022.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho para apreciação de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº32/2022, de 27 de outubro de 2022, que em sua ementa **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, a fim de que seja inserido na pauta de votações e aprovado em caráter de urgência especial, nos termos da Resolução vigente.

O desígnio, porém, é realizarmos alguns eventos culturais e esportivos no final do ano em comemoração ao aniversário do Município.

Logo, ao invés de realizarmos um único evento com custo vultoso, com o apoio da Ilustre Edilidade realizaremos vários pequenos eventos para munícipes das mais diversas idades.

Contando com a atenção de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para apresentar protestos de elevada consideração e apreço.

Respeitosamente,

Handwritten signature
José Valenim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,

Vereador **LUIZ ALFREDO LEARDINI**.

Presidente da Câmara Municipal.

Fernão - SP.

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 175/2022
Data: 03/11/2022 - Horário: 10:25
Legislativo - PE 32/2022